



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 1 de 76)

EDITAL

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO-SEJUF, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: 27/2020 TIPO: MENOR PREÇO EXCLUSIVO PARA ME e EPP	Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: Até 09h 45min do dia 11/12/2020 Início da sessão / disputa de lances: 10h 00min do dia 11/12/2020 Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
---	--

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de equipamentos de saúde para atender a demanda das Unidades Socioeducativas sob responsabilidade do Departamento de Atendimento Socioeducativo – DEASE da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho- SEJUF.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 127.082,46 (cento e vinte e sete mil, oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação orçamentária: **04900.4902.14.421.16.6378** – Gestão do Sistema Socioeducativo, Elemento da despesa: **4490.5200** – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento **5208** – Aparelhos e Utensílios Médico-odontológico, Laboratorial e Hospitalar.
Fonte: **102** – Fundo Estadual de Combate a Pobreza – FECP.

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado através do sistema eletrônico de licitações do Banco do Brasil. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível na *internet*, nas páginas www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, www.justica.pr.gov.br.

Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira Sr^a Andreia Maria Sanson Corat e equipe de apoio, designada pela Resolução n.º 286/2020 SEJUF, servidores da SEJUF (publicada na data de 01/10/2020 no Diário Oficial – Poder Executivo Estadual – edição nº 10782).

E-mail: licitacao@sejuf.pr.gov.br

Telefones: 41 3210-2479, 3210-2541 e 3210-2473

Endereço Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – CEP 80.530-915, Curitiba / Paraná

O atendimento será feito no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 18h00



5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS:

Qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos e providências, que deverão ser feitos, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do pregão, em campo específico no site www.comprasparana.pr.gov.br, pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados.

5.2 IMPUGNAÇÕES:

Qualquer cidadão ou licitante poderá impugnar o ato convocatório até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, em campo específico no site www.comprasparana.pr.gov.br, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 01 (um) dia útil e comunicar sua decisão pelo mesmo meio eletrônico.

5.3 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser:

- a) Enviadas por meio eletrônico licitacao@sejuf.pr.gov.br observando as regras dispostas no item 7 deste Edital;
- b) Protocoladas no protocolo da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, edifício Palácio das Araucárias- Andar Térreo, em atenção à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF).

5.4 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados com o servidor responsável pela condução do pregão.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

A licitação será regida pela Lei Estadual nº 15.608/2007, pelo Decreto Estadual nº 2.474/2015, pela Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Não será admitida proposta acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2 CRITÉRIO DE DISPUTA:

Na fase de disputa, o critério no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência (Anexo I deste Edital). Os valores que permanecerem acima dos valores unitários máximos do lote, nesta fase serão desclassificados.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 3 de 76)

O prazo de validade das propostas, que deverão constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5. ANEXOS:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V - Modelo de Declaração;
- Anexo VI - Locais de Entrega;
- Anexo VII- Nota de Empenho.



CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio da *internet*, através do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, na página www.licitacoes-e.com.br.

1.2 O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil.

1.3 O pregoeiro exercerá as atribuições previstas no artigo 48 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, conforme instruções que podem ser obtidas na página www.licitacoes-e.com.br ou no portal www.bb.com.br ou, ainda, através dos telefones 3003-0500 para Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800-729-0500 para demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da licitação pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com ramo de atuação pertinente ao objeto da licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A.

2.3 Recomenda-se também a prévia inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR), por intermédio do portal de compras do Governo do Estado do Paraná (www.comprasparana.pr.gov.br), nos termos do Decreto Estadual n.º 9.762/2013.

2.4 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.4.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

2.4.2 estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária em âmbito estadual;

2.4.3 estejam cumprindo penalidade de impedimento de licitar, aplicada no âmbito estadual, com base no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

2.4.4 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenas conforme itens 2.4.1 e 2.4.2, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 5 de 76)

- 2.4.5** tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.4.3;
- 2.4.6** não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, bem como as pessoas físicas sob insolvência;
- 2.4.7** um de seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado do Paraná;
- 2.4.8** o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.
- 2.4.8.1** Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.
- 2.4.9** Não se enquadrem como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- 2.5** A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.
- 2.6** Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.
- 2.7** O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

- 3.1** Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:
- 3.1.1** o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;
- 3.1.2** a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- 3.2** A proposta de preço inicial deverá ser enviada através de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.
- 3.2.1** A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).
- 3.3** Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.
- 3.3.1** Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.
- 3.4** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 6 de 76)

3.5. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

4 A SESSÃO PÚBLICA

4.1 No dia e horário previstos no edital, terá início a sessão pública na *internet*, com a divulgação das propostas de preço.

4.1.1 Os licitantes participarão da sessão pública com o uso da chave de acesso e senha do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil.

4.2 O pregoeiro avaliará e desclassificará as propostas que não estejam de acordo com os requisitos do edital.

4.2.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

4.3 Classificadas as propostas, os licitantes poderão ofertar lances através do sistema de compras eletrônicas.

4.3.1 A cada lance ofertado, os licitantes conectados ao sistema serão informados em tempo real do recebimento, horário de registro e valor, sem identificação do autor do lance.

4.3.2 Não serão aceitos lances de mesmo valor, prevalecendo o primeiro registrado.

4.3.3 Os licitantes poderão ofertar lance com valor superior aos lances registrados, desde que inferior ao seu próprio lance anterior.

4.3.4 O pregoeiro encerrará o tempo normal de disputa mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente, a partir do qual correrá pelo tempo de prorrogação automática em que a cada lance de um fornecedor o sistema conferirá automaticamente a disputa o tempo de 2 (dois) minutos, encerrando-se a recepção de lances, quando não forem mais cadastrados lances.

4.3.5 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro, sempre que possível, encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento.

4.3.6 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

4.4 Encerrada a disputa, o arrematante entregará, no prazo de 03 (três) dias úteis, os documentos mencionados nos itens 4.4.1 a 4.4.4, para o seguinte endereço:

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n, Palácio das Araucárias, 5º andar, Ala B

Bairro: Centro Cívico

Cidade: Curitiba

CEP:80530-915

Aos cuidados: Pregoeira Sra. Andréia Maria Sanson Corat – Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEJUF

4.4.1 Os documentos de habilitação (Anexo II);

4.4.2 O descritivo da proposta (Anexo III);

4.4.3 A procuração, quando for o caso, e identificação (RG) do representante do licitante no pregão (Anexo IV);

4.4.4 A declaração do Anexo V.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 7 de 76)

4.5 Recebidos os documentos, o pregoeiro examinará o descritivo das propostas e as condições de habilitação do arrematante.

4.5.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.6 Se a proposta não for aceitável ou não forem atendidas as condições de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

4.7 Constatando-se o atendimento às exigências fixadas no edital, o pregoeiro declarará o vencedor.

4.8 No caso de desconexão do pregoeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do pregão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o pregoeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.8.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no sistema de compras eletrônicas.

5 O JULGAMENTO

5.1 As propostas que atenderem as especificações do edital serão classificadas de acordo com o menor preço.

5.2 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital, com preço(s) em desacordo com o critério de aceitabilidade fixado no edital ou com preço(s) manifestamente inexequível(is), comparado(s) aos preços de mercado.

5.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado dos insumos, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.2.2 A Administração poderá determinar que o licitante demonstre, por meio de planilhas, que os preços constantes de sua proposta estão fundamentados nos custos de mercado dos insumos e em coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto a ser contratado.

6 DESCRITIVO DA PROPOSTA

6.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido no edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo da licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 8 de 76)

moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

6.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços máximos unitários da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação e independente do critério de disputa.

6.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

6.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o pregoeiro desclassificará a proposta.

6.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o pregoeiro poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

6.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

7. OS RECURSOS

7.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, manifestar motivadamente a intenção de recorrer, tendo o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, fisicamente ou por meio eletrônico.

7.1.1 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 03 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, fisicamente ou por meio eletrônico.

7.1.2 Caso os licitantes optem pelo envio das razões de recurso e contrarrazões por meio eletrônico, terão até 3 (três) dias úteis para o envio postal do documento original com o mesmo teor, contados após o respectivo envio do documento eletronicamente, sob pena de não conhecimento do recurso.

7.1.2.1 A cópia do comprovante do envio postal deverá ser encaminhado, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, para o endereço eletrônico indicado neste edital, sob pena de não conhecimento do recurso.

7.1.3 Caso as razões de recurso ou as contrarrazões estejam assinadas digitalmente, assim como os seus anexos, será dispensada a apresentação do documento físico, após a devida verificação de autenticidade, que será juntada ao processo licitatório.

7.1.4 Na hipótese do item 7.1.2 os licitantes poderão, também, realizar o protocolo físico do original, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço indicado neste edital.

7.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, e a não apresentação das razões do recurso no prazo fixado, implicarão na decadência do direito de interposição do recurso.



7.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pela licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.

7.4 O processo licitatório poderá ser consultado por qualquer interessado no endereço informado no edital.

7.5 O provimento de qualquer recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1 Examinada a aceitabilidade da proposta de menor preço, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o objeto será adjudicado pelo pregoeiro e o procedimento licitatório será encaminhado à autoridade competente para homologação.

8.2 Caso haja recurso, quando mantida a decisão pelo pregoeiro, caberá à autoridade superior a adjudicação do objeto licitado.

8.3 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

9 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

9.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

9.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

9.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual nº 18.466/2015.

9.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

9.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 9.2 e 9.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá convocar o(s) licitante(s) seguinte(s) na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

9.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

9.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

9.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7 Pregão Eletrônico nº 27/2020 – EDITAL (página 10 de 76)

devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX) \times \frac{(6/100)}{365}}{1} = I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta ao Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

10 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

10.2 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao licitante, ao adjudicatário e ao contratado, cumulativamente com a multa.

10.3 Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

10.4 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;

b) não mantiver sua proposta;

c) apresentar declaração falsa;

d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

10.5 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

a) apresentar documento falso;

b) de forma injustificada, deixar de assinar o contrato ou instrumento equivalente;

c) foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 11 de 76)

10.6 Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor global do contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto contratual; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 10.7.

10.7 A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do contrato.

10.8 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

- a) abandonar a execução do contrato;
- b) incorrer em inexecução contratual.

10.9 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

- a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidas na Lei Federal nº 12.529/2011;
- g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

10.10 O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:

- a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses previstas no item 11.9;
- h) cometer fraude fiscal.

10.11 A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 10.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

10.12 Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

- a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 12 de 76)

penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no inciso anterior.

10.13 Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;

b) os danos resultantes da infração;

c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e

e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

10.14 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.15 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual nº 10.271/2014.

10.16 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

11.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

11.3 É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

11.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

11.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará na desclassificação ou inabilitação do licitante.

11.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

11.7 Os documentos deverão ser apresentados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor do órgão que promove a licitação, por



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 13 de 76)

publicação em órgão de imprensa oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

11.8 O pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

11.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por razões de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 91 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

11.10 O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de outubro de 2020.

ELENICE MARTINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 14 de 76)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

Aquisição de equipamentos de saúde para atender a demanda das Unidades Socioeducativas sob responsabilidade do Departamento de Atendimento Socioeducativo – DEASE, conforme especificações da planilha abaixo:

LOTE 01

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (Critério de Disputa)	VALOR GLOBAL MÁXIMO (R\$)
01	6510.25691	Reanimador ventilatório manual tipo "AMBU", adulto, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem, desmontagem e manuseio, Balão confeccionado em silicone grau farmacêutico, com capacidade para até 1600 mL, de parede única que permita re-expansão rápida e automática, Válvula unidirecional confeccionada em polímero autoclavável e inquebrável, com diafragma em silicone autoclavável, Conexão com perfeito encaixe com bolsa e com a máscara, de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido de limitador de	10	R\$ 199,99	R\$ 1.999,90



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 15 de 76)

		<p>pressão, Máscara facial adulto, autoclavável, com bojo em policarbonato translúcido para visualização do nariz e boca do paciente e coxim em silicone grau farmacêutico, bocal acolchoado, atóxico e anatômico, Acompanha bolsa reservatória de 2.500 mL, Em silicone grau farmacêutico, autoclavável para permitir o enriquecimento do gás a ser administrado ao paciente, com o uso de oxigênio puro,</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Imprescindível que o fabricante assuma o compromisso de reposição de todas as peças e componentes do equipamento por no mínimo cinco anos, Apresentar Registro no Ministério da Saúde do produto cotado, Será solicitado amostra para análise, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>			
VALOR UNITÁRIO DO LOTE 1		(CRITÉRIO DE DISPUTA)			
		R\$ 1.999,90			

LOTE 02

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 16 de 76)

				MÁXIMO (Critério de Disputa)	MÁXIMO (R\$)
02	6515.8130	Inalador, Que permita a inalação em qualquer posição – em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, recomendado p/ utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de : 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras;tampa do reservatório ; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções; certificado de garantia (mínimo 01 ano); Dados Técnicos - 110/220V c/ chave seletora. Controle de Intensidade de Névoa - Potenciamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo máx 17W. Garantia, UNID. DE MEDIDA: Unitário GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	17	R\$ 240,00	R\$ 4.080,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 2					R\$4.080,00

LOTE 03

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.	VALOR	VALOR
				UNITÁRIO MÁXIMO (Critério de	GLOBAL MÁXIMO (R\$)



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 17 de 76)

				Disputa)	
03	7102.55696	Armário de aço multiuso com chave para guarda de medicação em estoque; Altura: 1850 mm, Largura: 900 mm, Profundidade: 400 mm; com 03 prateleiras internas reguláveis, formando 04 compartimentos para armazenagem;	10	R\$ 639,00	R\$ 6.390,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 3					R\$ 6.390,00

LOTE 04

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.	VALOR MÁXIMO	
				UNITÁRIO (Critério de Disputa)	GLOBAL (R\$)
4	7101.52463	Armário, VITRINE, USO HOSPITALAR: Com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade., UNID. DE MEDIDA: Unitário.	14	R\$ 869,90	R\$ 12.178,60
VALOR GLOBAL DO LOTE 4					R\$ 12.178,60



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 18 de 76)

LOTE 05

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.	VALOR	
				UNITÁRIO MÁXIMO (Critério de Disputa)	GLOBAL MÁXIMO (R\$)
5	5203.61402	Balança antropométrica - Estrutura em chapa de aço carbono; - Régua de Aço Cromado, perfil da escala numérica em alumínio; - Cursores em aço inoxidável; - Pintura Poliuretano na cor branca; - Pés reguláveis em borracha sintética; - Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medidas até 2 m. - Capacidade 150 kg, divisões de 100 g; - Pesagem mínima de 2 kg; - Tapete em borracha antiderrapante GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	4	R\$ 936,25	R\$ 3.745,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 5					
R\$ 3.745,00					

LOTE 06

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.	VALOR	
				UNITÁRIO MÁXIMO (Critério de Disputa (R\$))	GLOBAL MÁXIMO (R\$)
6	5203.35116	Balança, Eletrônica – INFANTIL- CAPACIDADE: até15kg, Divisão a cada 5g, Prato de pesagem em aço inoxidável com 240mm de largura por 325mm de	1	R\$ 823,00	R\$ 823,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 19 de 76)

		profundidade, alimentação elétrica com fonte adaptadora multivoltagem, display duplo em cristal líquido LCD com 5 dígitos de 113mm. teclado em alta resistência em plicarbonato, consumo máximo: 12w, frequência: 60 Hz, DIMENSÃO: Altura: 342mm, largura: 352mm e profundidade: 114mm, Manual em português, UNID. DE MEDIDA: Unitário GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
VALOR GLOBAL DO LOTE 6					
R\$ 823,00					

LOTE 07

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.	VALOR	
				UNITÁRIO MÁXIMO (Critério de Disputa)	GLOBAL MÁXIMO (R\$)
7	7101.59923	Biombo Hospitalar Triplo; Estrutura tubular em aço redondo; Cortinas em plástico pvc 0,20 branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Pintura eletrostática a pó epoxi; Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento	1	R\$ 392,00	R\$ 392,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 7					
R\$ 392,00					



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 20 de 76)

LOTE 08

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (Critério de Disputa)	VALOR GLOBAL MÁXIMO (R\$)
8	6515.50789	Cadeira, de Rodas, ESTRUTURA: em aço carbono, para Adulto, dobrável, Com Duplo "X", ASSENTO: Assento em CORVIN Impermeável Duplo com Faixas Tensoras, Largura Mínima do Assento 60 cm, ENCOSTO: Encosto em COURVIN Impermeável Duplo, BRAÇO: Com Apoio de Antebraço Removível, Rodas de Borracha, Com Freio, Traseiras 24" e Dianteiras 5", Com Apoio para os Pés Dobrável em Polietileno, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Capacidade 120kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário MÍNIMA DE 12 MESES	13	R\$ 557,91	R\$ 7.252,83
VALOR GLOBAL DO LOTE 8					R\$ 7.252,83

LOTE 09

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (Critério de Disputa)	VALOR GLOBAL MÁXIMO (R\$)
9	3901.56937	Carrinho para curativo com gavetas; Estrutura em tubos de aço inox; 2 gavetas com extração através de trilhos telescópios e puxadores injetados; grade superior em toda volta; grade inferior em toda volta com	3	R\$ 2.005,43	R\$ 6.016,29



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 21 de 76)

		Cesto lateral em aço inox; Suporte para almotolia; Bacia em aço inox; Puxador em aço inox; 4 rodízios giratórios de 75mm, sendo dois com travas e dois sem travas; Puxador em aço inox; Bandeja inferior em aço inox. Unidade Medida: Unitário			
VALOR GLOBAL DO LOTE 9					
R\$ 6.016,29					

LOTE 10

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.		
				VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (Critério de Disputa)	VALOR GLOBAL MÁXIMO (R\$)
10	6515.47655	Carro Maca, Tubos de aço retangulares, com acabamento pintado em tinta epoxy (pó). Base revestida com tampa de proteção em “ABS” com acabamento pintado em tinta poliuretano alifático. Leito: Tampo articulado em fórmica rádio translúcida fixado diretamente no estrado. Leito dividido em duas seções, com articulação no dorso. Estrado: Confeccionado com tubos de aço retangulares com acabamento pintado em tinta epoxy (pó). Equipado com para-choques de material termoplástico para proteção, dispositivo para colocação de suporte de soro em quatro pontos do leito podendo ser utilizado também para encaixe do suporte de desfibrilador. Possui ganchos de fixação de dreno sob o leito. Rodas: Giratórias, de 6” de diâmetro ,	4	R\$ 2.509,80	R\$ 10.039,20



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 22 de 76)

		<p>revestidas com material termoplástico, com sistema de freio total, sendo uma com sistema direcional. Acionamento através de um único pedal. Grades: Escamoteáveis, confeccionadas em tubos redondos de aço inoxidável, com dispositivo de acionamento rápido e movimento vertical. Sistema de Elevação: Confeccionado em tubos retangulares com acabamento pintado em tinta epoxy (pó), acionados por pistão hidráulico. Possui revestimento frontal em chapa de aço inoxidável escovado. Cores Padrões: Branco Cartela, Branco Gelo, Branco Neve, Verde e Cinza. (Cores conforme catálogo). Movimentos: Dorso, Trendelemburg, Reverso de Trendelemburg, acionados através de sistema pneumático manual por gatilhos. Elevação e Descarga acionados por sistema hidráulico através de pedal, UNID. DE MEDIDA: Unitário GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES Antebraço Removível, Rodas de Borracha, Com Freio, Traseiras 24" e Dianteiras 5", Com Apoio para os Pés Dobrável em Polietileno, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Capacidade 120kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário MÍNIMA DE 12 MESES</p>		
--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DO LOTE 10

R\$ 10.039,20

LOTE 11

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.	VALOR	VALOR
				UNITÁRIO	GLOBAL



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 23 de 76)

				MÁXIMO (Critério de Disputa)	MÁXIMO (R\$)
11	6515.8128	Detector de batimento cardíaco, FETAL ULTRASSÔNICO: Equipamento para ausculta de batimento cardio-fetal por ultra som, com opção para fone de ouvido ou alto-falante; portátil; alimentação por bateria; acompanhados de fone de ouvido, frascos com gel para contato e demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. Manual de operação e manutenção; treinamento operacional. Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços, UNID. DE MEDIDA: Unitário GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	2	R\$ 588,00	R\$ 1.176,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 11					R\$ 1.176,00

LOTE 12

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (Critério De Disputa)	VALOR GLOBAL MÁXIMO (R\$)
12	7103.60808	Divã / maca dobrável tipo mala dimensão mínima aberta: 1,80 mtrs x 0,60 cm altura 0,75cm em relação ao solo. Peso mínimo suportado: 170 kg Unidade de Medida Unitário	3	R\$ 498,89	R\$ 1.496,67
VALOR GLOBAL DO LOTE 12				R\$ 1.496,67	



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 24 de 76)

LOTE 13

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.		
				VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (Critério de Disputa)	VALOR GLOBAL MÁXIMO (R\$)
13	5304.46555	Escada, Banqueta, 2 degraus, MATERIAL: Aço Inox AISI 304, APRESENTAÇÃO: Confeccionada em tubo redondo inox, piso em chapa de aço inox dobrada, revestido em borracha antiderrapante, com cantoneiras de aço inoxidável sem rebarbas, pés com ponteiros de borracha, Altura do primeiro degrau: 18cm aproximadamente, altura do segundo degrau: 32cm aproximadamente, largura do degrau: 16cm aproximadamente, comprimento do degrau: 38cm aproximadamente, UNID. DE MEDIDA: Unitário	17	R\$ 289,12	R\$ 4.915,04
VALOR GLOBAL DO LOTE 13					
R\$ 4.915,04					

LOTE 14

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.		
				VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR GLOBAL MÁXIMO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 25 de 76)

				(Critério de Disputa)	(R\$)
14	6515.59626	<p>Esfigmomanômetro manual com Sistema à prova de choques. Que seja provado em testes de resistência a queda, conforme padrões. Livre de Latéx. Sistema de distribuição da pressão de tubo único, que controla o fluxo de ar para o manômetro durante a inflação para aumentar a precisão da pressão e a durabilidade. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. Manômetro com segurança de sobre pressão. Assegura desempenho e durabilidade. Com micro filtro que proteja a válvula e o manômetro. Mostrador grande com 56mm de diâmetro e marcação em preto e branco proporcionando uma leitura fácil e fidedigna. Ponteiro de alta qualidade, calibrado, durável e resistente a choques. Pêra insufladora grande, para rápida insuflação do manguito. Válvula de ar rosqueada, com ajuste fino e preciso de saída de ar, esvaziamento rápido e extrema durabilidade. Manguito de tubo único e braçadeira com fechamento em velcro resistente lavável com circunferência para adulto.</p>	28	R\$ 96,50	R\$ 2.702,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 14					R\$ 2.702,00

LOTE 15

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.	
------	--------	-----------	-------	--



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 26 de 76)

				VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (Critério de Disputa)	VALOR GLOBAL MÁXIMO (R\$)
15	6510.48482	Imobilizador lateral de cabeça para utilização em conjunto com prancha longa, proporcionando uma adequada imobilização da região céfalo-cervical, confeccionado em espuma de polietileno expandido, densidade 30, cobertura de vinil, impermeável e de fácil limpeza, reutilizável, radiotransparente, com aberturas bilaterais na topografia dos pavilhões auriculares. Base do imobilizador também confeccionada com o mesmo material e com três alças para fixação: frontal e mentoniana, e velcro para fixação.	21	R\$ 115,99	R\$ 2.435,79
VALOR GLOBAL DO LOTE 15					R\$ 2.435,79

LOTE 16

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (Critério de Disputa)	VALOR GLOBAL MÁXIMO (R\$)
16	6515.44814	Estadiômetro, Para uso hospitalar em unidade de terapia intensiva neonatal, pediátrica, centro obstétrico, maternidade, berçário e ambulatorial, Material: alumínio, régua antropométrica infantil que permite a medição rápida e fácil de recém nascidos e	1	R\$ 382,74	R\$ 382,74



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 27 de 76)

		crianças com até dois anos de idade, deve ser portátil, de fácil deslocamento, deve ser de ótima qualidade e durabilidade, estrutura em alumínio, com tubo retangular 20mm x 30mm aproximadamente, extremidades em polietileno/similar, escala de 100cm, graduação em milímetros, numerados a cada centímetro, escala adesiva milimétrica, possuir marcador, dimensões: 300mm ~ 1000mm aproximadas, UNID. DE MEDIDA: Unitário			
VALOR GLOBAL DO LOTE 16					
R\$ 382,74					

LOTE 17

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.		
				VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (Critério de Disputa)	VALOR GLOBAL MÁXIMO (R\$)
17	6511.47443	Estetoscópio com Auscultador duplo; peso do auscultador 82 gramas; Cor: Preto; Diâmetro do diafragma: 4,3cm; Material do diafragma: Epóxi/Fibra de vidro; tipo de diafragma: Ajustável de peça única; Vedação das olivas: Suave; Olivas extras: Sim; Comprimento: 69cm; Diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm. Ausculta sons de alta e baixa frequência sem perder o contato com o corpo do paciente. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	29	R\$ 821,02	R\$ 23.809,58
VALOR GLOBAL DO LOTE 17					



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 28 de 76)

R\$ 23.809,58

LOTE 18

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.	VALOR	
				UNITÁRIO MÁXIMO (Critério de Disputa)	GLOBAL MÁXIMO (R\$)
18	6405.37781	Foco auxiliar com pé, Produzido em alumínio com revestimento em pintura epóxi, Boa durabilidade, Ajustamento preciso e fácil, Lâmpada de LED com iluminação focada e fria, Medida do pedestal: de 60 cm a 01 m, Iluminação: maior ou igual a 12,000 LX (com 1m de distância), Bulb voltage: Tensão de entrada da lâmpada de AC24V, Bulb power: Potência da lâmpada de 25W, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5	R\$ 343,00	R\$ 1.715,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 18				R\$ 1.715,00	

LOTE 19

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.	VALOR	
				UNITÁRIO MÁXIMO (Critério de Disputa)	GLOBAL MÁXIMO (R\$)
19	6515.61410	Glicosímetro com visor do monitor em LCD; liga automaticamente através da inserção da tira; desliga automaticamente quando a tira é removida (5 segundos);	7	R\$ 102,65	R\$ 718,55



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 29 de 76)

		<p>desliga automaticamente em 2 minutos se o monitor não for usado; Tempo de medição: 5 segundos; Fonte de alimentação: (1) Bateria de lítio de 3V, que a vida útil da bateria dure aproximadamente 2000 leituras; Capacidade de memória: 500 resultados com hora e data; Dimensões: 93 x 52 x 22 mm (3.7 x 2.1 x 0.9 inN); Peso: Aproximadamente 62,0 g (2,2 oz) com bateria; Princípio do teste: Eletroquímico; Médias de teste: 7, 14, 30 dias; Marcador asterisco para testes realizados em LAT; Quatro opções de alarme programável; Opção de aviso de hipoglicemia; Opção para segunda gota de sangue em cinco segundos, caso a primeira gota não seja suficiente; Garantia permanente do monitor, conforme manual do usuário; Aviso de vencimento de tiras; Volume da amostra: 0,6 µL; Tiras com capilaridade para maior facilidade na aplicação da amostra sanguínea; Sistema de autochecagem. Garantia de no mínimo 12 meses</p>			
VALOR GLOBAL DO LOTE 19					
R\$ 718,55					

LOTE 20

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (Critério de Disputa)	VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$)



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 30 de 76)

20	6401.43750	Lanterna clínica, MATERIAL: Metal leve, Tipo Aço, Iluminação LED de 2,2V, Iluminação Brilhante Tipo Halogênio, Botão liga e desliga, Alimentação através de duas pilhas AAA, UNID. DE MEDIDA: Unitário	15	R\$ 76,00	R\$ 1.140,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 20					
R\$ 1.140,00					

LOTE 21

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.		
				VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (Critério de Disputa)	VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$)
21	6515.47451	Maca, Com cabeceira móvel, Estrutura em ferro tubular redondo com pintura eletrostática a pó, estofado liso em madeira com espuma laminada injetada, revestimento em courvim cristalizado (couro vinílico), com barra de sustentação na transversal, DIMENSÃO: Altura: 85 cm, largura: 0,65 cm, comprimento: 1,82 cm. Admissível variação de 5 a 10%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Capacidade para suportar até 130Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	9	R\$ 439,00	R\$ 3.951,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 21					
R\$ 3.951,00					

LOTE 22



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 31 de 76)

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (Critério de Disputa)	VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$)
22	7103.60357	Mesa Auxiliar fixa 2 andares , Com rodízios, grande, material todo em aço inox, com tampo e prateleira. Pés fixos com sapatas antiderrapantes em borracha macia na cor preta e armação tubular sem rebarbas ou ponto que acumulem sujeira. Dimensões aproximadas 90X50X80cm	12	R\$ 365,80	R\$ 4.389,60
VALOR GLOBAL DO LOTE 22					
R\$ 4.389,60					

LOTE 23

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (Critério de Disputa)	VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$)
23	7103.41081	Mesa de Mayo, aço inoxidável,, Utilizado no auxílio de procedimentos cirúrgicos, Pés com rodízios, Altura regulável através de roldana, Bandeja com bordas arredondadas e abauladas, Pés em aço inoxidável com rodízios de 2” nas medidas aproximadas: altura regulável entre 145cm e 85cm, DIMENSÃO: Comprimento: 50cm, Largura: 35cm, Altura: 1,35cm, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2	R\$ 347,20	R\$ 694,40



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 32 de 76)

VALOR GLOBAL DO LOTE 23

R\$ 694,40

LOTE 24

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.		
				VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (Critério de Disputa)	VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$)
24	6511.61403	Muleta auxillar em alumínio; ajustável - apoio axilar fixo podendo ser regulado conforme a altura do usuário. Unidade Medida Unitário	13	R\$ 125,46	R\$ 1.630,98
VALOR GLOBAL DO LOTE 24				R\$ 1.630,98	

LOTE 25

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.		
				VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (Critério de Disputa)	VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$)
25	6515.56920	Oftalmoscópio com ótica esférica de precisão . Elimina reflexos da córnea e da íris. Tecnologia Xenon Halógena XHL. Brilhante, luz branca. Imagem limpa da retina. Gama de lentes: 27 lentes com alcance de -35 d até +40 d. Imagem brilhante mesmo em altas correções. Forma ergonômica. O instrumento se apoia confortavelmente na órbita. Apoio frontal macio. Protege os óculos do observador, posicionamento seguro. 5 diafragmas a escolha.	1	R\$ 765,00	R\$ 765,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 33 de 76)

		Para ambas as pupilas dilatadas e pequenas. Fenda, filtro livre de vermelho, estrela de fixação com coordenadas polares, círculo grande e círculo pequeno; carcaça resistente à poeira. Livre de limpeza de manutenção. Carcaça em policarbonato de alta resistência a impactos. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES			
VALOR GLOBAL DO LOTE 25					
R\$ 765,00					

LOTE 26

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (Critério de Disputa)	VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$)
26	6515.9916	Otoscópio de Fibra Ótica (F.O.) iluminação de luz construída, policarbonato de alto impacto, 3 x ampliação e janela de acrílico resistente a arranhões, Cabeça do instrumento na cor preta internamente. Elimina reflexos. Iluminação distal Fibra Ótica (F.O.) com tecnologia Xenon Halógena. Iluminação homogênea e livre de sombras do tímpano e condutor auditivo. Ampla janela de vidro resistente a riscos feita com vidro ótico multirevestido e 3 x de aumento de visão de um lado ao outro desobstruída e imagem livre de distorção. Janela de visualização integrada, com giro lateral. Útil para instrumentação, não pode ser perdida. Conexão para insuflador. Teste confiável da mobilidade do tímpano. Garantia de no mínimo 12	12	R\$ 571,00	R\$ 6.852,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 34 de 76)

		meses.			
VALOR GLOBAL DO LOTE 26					R\$ 6.852,00

LOTE 27

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.		
				VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (Critério de Disputa)	VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$)
27	6511.59939	Oxímetro de pulso portátil, com design leve, portátil e que ofereça alta precisão para verificação rápida e confiável da frequência de batimentos cardíacos e da saturação do oxigênio no sangue (SpO2). De uso Adulto e Infantil (a partir de 30kg). Com desligamento automático após 8 segundos sem utilização. É alimentado por duas pilhas pequenas (AAA) que duram até 30 horas de uso contínuo. Que seja certificado pela ANVISA. Medidas (A x L x C): 5,7 cm x 3 cm x 3,4 cm; Peso: 50 gramas incluindo duas pilhas. Fonte de energia: Duas pilhas alcalinas AAA 1.5V. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	4	R\$ 1.699,60	R\$ 6.798,40
VALOR GLOBAL DO LOTE 27					R\$ 6.798,40

LOTE 28

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.	
------	--------	-----------	-------	--



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 35 de 76)

				VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (Critério de Disputa)	VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$)
28	1002.59946	Prancha de imobilização com jogo de cintos - Confeccionada em polietileno; - Suporte até 180 kg; - pegadores amplos – Aberturas que permitam a utilização de cintos aranha e Imobilizadores de cabeça; Alça de polipropileno de 50 mm; - Cintos de dimensao minima 1,70 m; - Regulador 50 mm em nylon; - Fecho em Tic tac 50 mm; - Dimensões mínimas : 1,86 m x 0,45 m.	12	R\$ 368,00	R\$ 4.416,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 28					
R\$ 4.416,00					

LOTE 29

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (Critério de Disputa)	VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$)
29	6517.61405	Reservatório de Oxigênio para Balão Reanimador	2	R\$ 22,31	R\$ 44,62
VALOR GLOBAL DO LOTE 29					
R\$ 44,62					

LOTE 30

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (Critério de Disputa)	VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$)



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 36 de 76)

30	5901.40658	Sonar Fetal Doppler, Monitor Batimentos Cardíacos Pré Natal. Chave de controle de luz de fundo, Tela LED. Sonda à prova d' água e durável, suporte a 2.5 mhz. Sonda de alta sensibilidade, baixa energia ultra-sonografia, mais segura para o feto. Falante e saída de áudio Freqüência cardíaca Fetal anormal alarme e indicação de bateria Fraca. Ouvir o som do bebê a partir de via fone de ouvido ou amplificador externo. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	2	R\$ 390,00	R\$ 798,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 30					
R\$ 798,00					

LOTE 31

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.		
				VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (Critério de Disputa)	VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$)
31	6510.51936	Suporte de Soro Aço Inox - 5 Rodas; de tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido. Coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada, com anel para evitar amassamento e desgaste da haste, regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta, haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 1,20 mm de espessura de parede, com 4 ganchos em forma de cruz. Base revestido em nylon, com 5 pés com rodízios. Altura Mínima: 1,70m; Altura Máxima:	9	R\$ 244,57	R\$ 2.201,13



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 37 de 76)

		2,29			
VALOR GLOBAL DO LOTE 31					
					R\$ 2.201,13

LOTE 32

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.		
				VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (Critério de Disputa)	VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$)
32	6517.61404	Unidade portátil para Oxigenação (torpedo e válvula completo)	3	R\$ 357,00	R\$ 1.071,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 32					
					R\$ 1.071,00

LOTE 33

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde.		
				VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (Critério de Disputa)	VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$)
33	6511.61406	Válvula POP-OFF (Conector para a Máscara do Ambú) Unidade de Medida: Unitário	1	R\$ 62,14	R\$ 62,14
VALOR GLOBAL DO LOTE 33					
					R\$ 62,14

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 As especificações Técnica já estão listadas no item 1.1 acima mencionado.



1.3 FORNECIMENTO

1.3.1 O fornecimento dos produtos será realizado de forma única, a ser entregue no Almoxarifado Central da SEJUF, e após será distribuído pelo GAS/SEJUF às Unidades Socioeducativas solicitantes.

1.3.2 A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos, nas condições e quantidades constantes no presente Termo de Referência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho/ordem de compra e/ou formalização do contrato.

Por se tratarem de itens de alto valor em sua maioria, não é viável a solicitação de amostra para cada item, mas sim folheto do fabricante que deverá ser analisado por profissional de saúde dos CENSES previamente convocados para a função.

1.3.3 Todas as entregas serão custeadas pela contratada e deverão ser efetuadas no Almoxarifado Central da SEJUF no endereço a seguir:

- Rodovia dos Minérios, 403 – Bairro Botiatuba – Almirante Tamandaré, PR
- Responsável pelo recebimento: JOSE LAIR , joselair@sejuf.pr.gov.br Fone: (41)3677-8159.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Lei 19.848, de 03 de maio de 2019 atribui a responsabilidade da organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo, através do Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) no Estado do Paraná, a quem compete a execução das medidas privativas e restritivas de liberdade nos Centros de Socioeducação (Censes) e Casas de Semiliberdade. Estão instaladas em todo o Estado 27 Unidades, distribuídas de forma descentralizada em 16 municípios do Estado.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 39 de 76)



O Departamento tem como atribuição primordial a gestão e a qualificação do atendimento socioeducativo de internação, internação provisória e semiliberdade, de acordo com as normas e recomendações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e dos demais compromissos nacionais e internacionais de direitos humanos.

Os espaços das Unidades Socioeducativas, constituem-se em ambientes estruturados, organizados e que qualificam a atenção ao adolescente privado de liberdade, para tanto faz-se necessária a equipamentação dos locais.

A aquisição de equipamentos de saúde visa suprir a demanda apresentada pelos profissionais de saúde (enfermeiros, médicos e auxiliares e técnicos em enfermagem) que atuam nos Centros de Socioeducação.



A existência dos equipamentos **é fator condicionante** à atuação dos profissionais, cuja ausência acarreta prejuízo à atuação dos mesmos e como consequência danos à saúde dos adolescentes, além do descumprimento da legislação vigente, conforme preconizam, no tocante a atenção integral à saúde dos adolescentes, a Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e a Lei nº 12.594 de 18 de Janeiro de 2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas.

Para que o DEASE possa prestar um atendimento de qualidade aos adolescentes que ingressam no Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná faz-se necessário o suprimento dos materiais que assegurem o atendimento em condições adequadas, especialmente no que tange a manutenção e/ou recuperação da saúde.

O quantitativo a ser adquirido por Unidade foi previsto através de consulta aos respectivos profissionais de saúde de acordo com a necessidade atual das Unidades, e revisado pela Divisão de Saúde do DEASE, de acordo com os requisitos de:

- 1- Conveniência : considerando o tipo de atendimento realizado pela equipe de saúde, e a composição da equipe;
- 2- Proporcionalidade: em razão do porte e as características de cada Unidade.

Da mesma forma, as especificações técnicas foram propostas pelos profissionais de saúde (enfermeiros, médicos e auxiliares e técnicos em enfermagem), que atuam nos Centros de Socioeducação.

Diante do exposto, buscando a manutenção das atividades, solicita-se a aquisição dos itens conforme a necessidade apresentada neste Termo.

3 PESQUISA DE PREÇOS

3.1 O critério utilizado para a formação do preço máximo será o de “menor preço”, ou seja, o menor valor orçado de cada um dos itens em conformidade com o disposto nos artigos 9º, 10, 11 e 12, do Decreto Estadual n.º 4.993/2016.



3.2 Foram enviados solicitação de orçamento para 45 empresas do ramo, com 04 email de recusas. no dia 09/10/2020 o servidor Alexandre Puccinelli foi pessoalmente nas empresas (Victória Regia, Hospinet, Hospitel e Orto Curitiba) pessoalmente 4 empresas do ramo para solicitar orçamento, onde 4 retornaram com recusa, conforme consta em anexo ao protocolado e informação no rodapé do Mapa de Preços.

4 PARCELAMENTO DO OBJETO

4.1 O objeto foi apresentado em 33 (trinta e três) lotes cada um contendo um único item visando ampliação da competitividade e participação exclusiva de ME e EPP para aquisição dos itens.

5 SUSTENTABILIDADE.

5.1 As empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade:

- a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Que os bens devam ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

5.2 A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

5.3 Declaração da empresa atestando o atendimento à Política Pública Ambiental de licitação sustentável, em especial, que se responsabiliza integralmente com a logística



reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada, de conforme a Lei Estadual nº 20.132/2020.

6 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6.1 Nos termos do art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

7 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

7.1 Os itens contidos nesta licitação são classificados como bens comuns, pois, possuem especificações usuais de mercado e padrões de desempenho e qualidade definidas em edital, conforme estabelece o art. 45, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

8 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratado:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



8.1.5 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

8.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.7 manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente.

8.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.2 São obrigações do Contratante:

8.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, e posteriormente distribuí-lo aos Censes solicitantes mediante planilha de distribuição;

8.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.4 comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

8.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

8.2.6 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

8.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela Contratada, no que couber;



8.2.8 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

9 FORMA DE PAGAMENTO

9.1 Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

9.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

9.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

9.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Os requisitos para habilitação estão elencados no Anexo II do edital.

11 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da Contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 11.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

12 CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da entrega. A entrega deverá ser acompanhada por profissional de saúde dos CENSES (enfermeiro ou auxiliar de enfermagem), previamente informados da entrega pelo responsável pelo almoxarifado da SEJUF, para a realização da função de acompanhamento do recebimento.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7 Pregão Eletrônico nº 27/2020 – EDITAL (página 46 de 76)

12.2 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 20 (vinte) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

12.3 Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 10 (dez) dias.

12.4 A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no item 1.3 deste Termo de Referência (Anexo I) e no Anexo VI, conforme as condições e as necessidades do licitante.

12.5 Após a entrega no Almoxarifado Central pelo(s) fornecedor(es) vencedor(es) do certame e recebimento definitivo dos equipamentos, o GAS/ALMOXARIFADO deverá entrar em contato com o DEASE para apresentação da planilha de distribuição dos equipamentos de saúde nos CENSES.

13 DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Não é permitida a transferência do objeto a outrem, no todo ou em parte.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Conforme disposições do item 4 do Edital e do Anexo VII .

15 DECRETO ESTADUAL N.º 4.993/2016

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Estadual n.º 4.993/2016 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de novembro de 2020



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7 Pregão Eletrônico nº 27/2020 – EDITAL (página 47 de 76)

Alexandre Puccinelli

Compras GAS-SEJUF

Cel. David Antônio Pancotti

Chefe do Departamento de Atendimento Socioeducativa

Gerson Luiz Charello

Chefe GAS/SEJUF



ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema GMS, no portal www.comprasparana.pr.gov.br, e os documentos dos itens 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6, abaixo descritos:

Os licitantes que não estiverem inscritos no Cadastro Unificado de Fornecedores do DECON/SEAP, deverão apresentar todos os documentos relacionados a seguir:

1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.2 DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal nº 12.440/2011.

1.3 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.3.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.3.1.1 cópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.3.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa; para pessoa física, certidão negativa de execução patrimonial expedida pelo distribuidor de seu domicílio;

1.3.1.3 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

1.3.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7 Pregão Eletrônico nº 27/2020 – EDITAL (página 49 de 76)

LG = -----;
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total
SG = -----;
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante
LC = -----; e
Passivo Circulante

1.3.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do DECON/SEAP, deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1 no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1 no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1 no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.3.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.4 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.4.1 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 2485/2019.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL – LEI ESTADUAL 20.132/2020 . (Anexo V).

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, além de Declaração escrita, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução nº 1.418/2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474/2015).

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação,



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 50 de 76)

pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.8 Na hipótese do item **1.6.1**, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

2.0 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando a licitante for a matriz, ou da filial, quando a licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 51 de 76)

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27 Ano: 2020

A - DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		Inscrição Estadual :	
CNPJ/CPF :			
Endereço :			
Bairro:			
CEP:		Cidade:	Estado:
Telefone:			
e-mail:			
Banco:	Agência:		Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de equipamentos de saúde para atender a demanda das Unidades Socioeducativas sob responsabilidade do Departamento de Atendimento Socioeducativo – DEASE, conforme especificações da planilha abaixo:

LOTE 01

DESCRIÇÃO	QUANTID ADE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Reanimador ventilatório manual tipo "AMBU", adulto, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem, desmontagem e manuseio, Balão confeccionado em silicone grau farmacêutico, com capacidade para até 1600 mL, de parede única que permita re-expansão rápida e automática, Válvula unidirecional confeccionada em polímero autoclavável e inquebrável, com diafragma em silicone autoclavável, Conexão com perfeito encaixe com bolsa e com a máscara, de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido	10					



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 52 de 76)

de limitador de pressão, Máscara facial adulto, autoclavável, com bojo em policarbonato translúcido para visualização do nariz e boca do paciente e coxim em silicone grau farmacêutico, bocal acolchoado, atóxico e anatômico, Acompanha bolsa reservatória de 2.500 mL, Em silicone grau farmacêutico, autoclavável para permitir o enriquecimento do gás a ser administrado ao paciente, com o uso de oxigênio puro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Imprescindível que o fabricante assuma o compromisso de reposição de todas as peças e componentes do equipamento por no mínimo cinco anos, Apresentar Registro no Ministério da Saúde do produto cotado, Será solicitado amostra para análise, UNID. DE MEDIDA: Unitário						
---	--	--	--	--	--	--

LOTE 02

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Inalador, Que permita a inalação em qualquer posição – em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, recomendado p/ utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de : 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado						



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7 Pregão Eletrônico nº 27/2020 – EDITAL (página 53 de 76)

flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras;tampa do reservatório ; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções; certificado de garantia (mínimo 01 ano); Dados Técnicos - 110/220V c/ chave seletora. Controle de Intensidade de Névoa - Potencionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo máx 17W. Garantia, UNID. DE MEDIDA: Unitário GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	17					
--	----	--	--	--	--	--

LOTE 03

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Armário de aço multiuso com chave para guarda de medicação em estoque; Altura: 1850 mm, Largura: 900 mm, Profundidade: 400 mm; com 03 prateleiras internas reguláveis, formando 04 compartimentos para armazenagem.	10					

LOTE 4

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Armário, VITRINE, USO HOSPITALAR: Com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade., UNID.	14					



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 54 de 76)

DE MEDIDA: Unitário						
---------------------	--	--	--	--	--	--

LOTE 5

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Balança antropométrica - Estrutura em chapa de aço carbono; - Régua de Aço Cromado, perfil da escala numérica em alumínio; - Cursores em aço inoxidável; - Pintura Poliuretano na cor branca; - Pés reguláveis em borracha sintética; - Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medidas até 2 m. - Capacidade 150 kg, divisões de 100 g; - Pesagem mínima de 2 kg; - Tapete em borracha antiderrapante GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	4					

LOTE 6

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Balança, Eletrônica – INFANTIL- CAPACIDADE: até15kg, Divisão a cada 5g, Prato de pesagem em aço inoxidável com 240mm de largura por 325mm de profundidade, alimentação elétrica com fonte adaptadora multivoltagem, display duplo em cristal líquido LCD com 5 dígitos de 113mm. teclado em alta resistência em plicarbonato, consumo máximo: 12w, frequência: 60 Hz, DIMENSÃO: Altura: 342mm, largura: 352mm e profundidade: 114mm, Manual em português, UNID. DE MEDIDA: Unitário GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1					



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 55 de 76)

LOTE 7

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Biombo Hospitalar Triplo; Estrutura tubular em aço redondo; Cortinas em plástico pvc 0,20 branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Pintura eletrostática a pó epoxi; Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento;	1					

LOTE 8

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Cadeira, de Rodas, ESTRUTURA: em aço carbono, para Adulto, dobrável, Com Duplo "X", ASSENTO: Assento em CORVIN Impermeável Duplo com Faixas Tensoras, Largura Mínima do Assento 60 cm, ENCOSTO: Encosto em COURVIN Impermeável Duplo, BRAÇO: Com Apoio de Antebraço Removível, Rodas de Borracha, Com Freio, Traseiras 24" e Dianteiras 5", Com Apoio para os Pés Dobrável em Polietileno, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Capacidade 120kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	13					

LOTE 9

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Carrinho para curativo com gavetas; Estrutura em tubos de aço inox; 2 gavetas com extração						



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 56 de 76)

através de trilhos telescópios e puxadores injetados; grade superior em toda volta; grade inferior em toda volta com Cesto lateral em aço inox; Suporte para almotolia; Bacia em aço inox; Puxador em aço inox; 4 rodízios giratórios de 75mm, sendo dois com travas e dois sem travas; Puxador em aço inox; Bandeja inferior em aço inox. Unidade Medida: Unitário	3					
---	---	--	--	--	--	--

LOTE 10

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Carro Maca, Tubos de aço retangulares, com acabamento pintado em tinta epoxy (pó). Base revestida com tampa de proteção em “ABS” com acabamento pintado em tinta poliuretano alifático. Leito: Tampo articulado em fórmica rádio translúcida fixado diretamente no estrado. Leito dividido em duas seções, com articulação no dorso. Estrado: Confeccionado com tubos de aço retangulares com acabamento pintado em tinta epoxy (pó). Equipado com para-choques de material termoplástico para proteção, dispositivo para colocação de suporte de soro em quatro pontos do leito podendo ser utilizado também para encaixe do suporte de desfibrilador. Possui ganchos de fixação de dreno sob o leito. Rodas: Giratórias, de 6” de diâmetro, revestidas com material termoplástico, com sistema de freio total, sendo uma com sistema direcional. Acionamento	4					



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 57 de 76)

através de um único pedal. Grades: Escamoteáveis, confeccionadas em tubos redondos de aço inoxidável, com dispositivo de acionamento rápido e movimento vertical. Sistema de Elevação: Confeccionado em tubos retangulares com acabamento pintado em tinta epoxy (pó), acionados por pistão hidráulico. Possui revestimento frontal em chapa de aço inoxidável escovado. Cores Padrões: Branco Cartela, Branco Gelo, Branco Neve, Verde e Cinza. (Cores conforme catálogo). Movimentos: Dorso, Trendelemburg, Reverso de Trendelemburg, acionados através de sistema pneumático manual por gatilhos. Elevação e Descarga acionados por sistema hidráulico através de pedal, UNID. DE MEDIDA: Unitário GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES						
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 11

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Detector de batimento cardíaco, FETAL ULTRASSÔNICO: Equipamento para ausculta de batimento cardio-fetal por ultra som, com opção para fone de ouvido ou alto-falante; portátil; alimentação por bateria; acompanhados de fone de ouvido, frascos com gel para contato e demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. Manual de operação e manutenção; treinamento operacional. Garantia mínima de 01	2					



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 58 de 76)

ano para peças e serviços, UNID. DE MEDIDA: Unitário GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES						
---	--	--	--	--	--	--

LOTE 12

DESCRIÇÃO	QUANTID ADE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Divã / maca dobrável tipo mala dimensão mínima aberta: 1,80 mtrs x 0,60 cm altura 0,75cm em relação ao solo. Peso mínimo suportado: 170 kg Unidade de Medida Unitário.	3					

LOTE 13

DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Escada, Banqueta, 2 degraus, MATERIAL: Aço Inox AISI 304, APRESENTAÇÃO: Confeccionada em tubo redondo inox, piso em chapa de aço inox dobrada, revestido em borracha antiderrapante, com cantoneiras de aço inoxidável sem rebarbas, pés com ponteiros de borracha, Altura do primeiro degrau: 18cm aproximadamente, altura do segundo degrau: 32cm aproximadamente, largura do degrau: 16cm aproximadamente, comprimento do degrau: 38cm aproximadamente, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	17					

LOTE 14

DESCRIÇÃO	QUANTID ADE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Esfigmomanômetro manual com Sistema à						



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 59 de 76)

<p>prova de choques. Que seja provado em testes de resistência a queda, conforme padrões. Livre de Latéx. Sistema de distribuição da pressão de tubo único, que controla o fluxo de ar para o manômetro durante a inflação para aumentar a precisão da pressão e a durabilidade. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. Manômetro com segurança de sobre pressão. Assegura desempenho e durabilidade. Com micro filtro que proteja a válvula e o manômetro. Mostrador grande com 56mm de diâmetro e marcação em preto e branco proporcionando uma leitura fácil e fidedigna. Ponteiro de alta qualidade, calibrado, durável e resistente a choques. Pêra insufladora grande, para rápida insuflação do manguito. Válvula de ar rosqueada, com ajuste fino e preciso de saída de ar, esvaziamento rápido e extrema durabilidade. Manguito de tubo único e braçadeira com fechamento em velcro resistente lavável com circunferência para adulto.</p>	28					
--	----	--	--	--	--	--

LOTE 15

DESCRIÇÃO	QUANTID ADE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Imobilizador lateral de cabeça para utilização em conjunto com prancha longa, proporcionando uma adequada imobilização da região céfalo-cervical, confeccionado em espuma de polietileno expandido, densidade 30, cobertura de vinil,						



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 60 de 76)

impermeável e de fácil limpeza, reutilizável, radiotransparente, com aberturas bilaterais na topografia dos pavilhões auriculares. Base do imobilizador também confeccionada com o mesmo material e com três alças para fixação: frontal e mentoniana, e velcro para fixação.	21					
---	----	--	--	--	--	--

LOTE 16

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Estadiômetro, Para uso hospitalar em unidade de terapia intensiva neonatal, pediátrica, centro obstétrico, maternidade, berçário e ambulatorial, Material: alumínio, régua antropométrica infantil que permite a medição rápida e fácil de recém nascidos e crianças com até dois anos de idade, deve ser portátil, de fácil deslocamento, deve ser de ótima qualidade e durabilidade, estrutura em alumínio, com tubo retangular 20mm x 30mm aproximadamente, extremidades em polietileno/similar, escala de 100cm, graduação em milímetros, numerados a cada centímetro, escala adesiva milimétrica, possuir marcador, dimensões: 300mm ~ 1000mm aproximadas, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	1					

LOTE 17

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Estetoscópio com Auscultador duplo; peso do auscultador 82						



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 61 de 76)

gramas; Cor: Preto; Diâmetro do diafragma: 4,3cm; Material do diafragma: Epóxi/Fibra de vidro; tipo de diafragma: Ajustável de peça única; Vedação das olivas: Suave; Olivas extras: Sim; Comprimento: 69cm; Diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm. Ausculta sons de alta e baixa frequência sem perder o contato com o corpo do paciente. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	29					
---	----	--	--	--	--	--

LOTE 18

DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	Valor Unitári o Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Foco auxiliar com pé, Produzido em alumínio com revestimento em pintura epóxi, Boa durabilidade, Ajustamento preciso e fácil, Lâmpada de LED com iluminação focada e fria, Medida do pedestal: de 60 cm a 01 m, Iluminação: maior ou igual a 12,000 LX (com 1m de distância), Bulb voltage: Tensão de entrada da lâmpada de AC24V, Bulb power: Potência da lâmpada de 25W, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	5					

LOTE 19

DESCRIÇÃO	QUANTID ADE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Glicosímetro com visor do monitor em LCD; liga automaticamente através da inserção da tira; desliga automaticamente quando a tira é removida (5 segundos); desliga automaticamente em 2 minutos se o monitor não						



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 62 de 76)

for usado; Tempo de medição: 5 segundos; Fonte de alimentação: (1) Bateria de lítio de 3V, que a vida útil da bateria dure aproximadamente 2000 leituras; Capacidade de memória: 500 resultados com hora e data; Dimensões: 93 x 52 x 22 mm (3.7 x 2.1 x 0.9 inN); Peso: Aproximadamente 62,0 g (2,2 oz) com bateria; Princípio do teste: Eletroquímico; Médias de teste: 7, 14, 30 dias; Marcador asterisco para testes realizados em LAT; Quatro opções de alarme programável; Opção de aviso de hipoglicemia; Opção para segunda gota de sangue em cinco segundos, caso a primeira gota não seja suficiente; Garantia permanente do monitor, conforme manual do usuário; Aviso de vencimento de tiras; Volume da amostra: 0,6 µL; Tiras com capilaridade para maior facilidade na aplicação da amostra sanguínea; Sistema de autochecagem. Garantia de no mínimo 12 meses.	7					
---	---	--	--	--	--	--

LOTE 20

DESCRIÇÃO	QUANTID ADE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Lanterna clínica, MATERIAL: Metal leve, Tipo Aço, Iluminação LED de 2,2V, Iluminação Brilhante Tipo Halogênio, Botão liga e desliga, Alimentação através de duas pilhas AAA, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	15					

LOTE 21

DESCRIÇÃO	QUANTID ADE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
-----------	-------------	----------------------	-------------------	------------------------	---------------------	-----------------



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 63 de 76)

Maca, Com cabeceira móvel, Estrutura em ferro tubular redondo com pintura eletrostática a pó, estofado liso em madeira com espuma laminada injetada, revestimento em courvim cristalizado (couro vinílico), com barra de sustentação na transversal, DIMENSÃO: Altura: 85 cm, largura: 0,65 cm, comprimento: 1,82 cm. Admissível variação de 5 a 10%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Capacidade para suportar até 130Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	9					
--	---	--	--	--	--	--

LOTE 22

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Mesa Auxiliar fixa 2 andares , Com rodízios, grande, material todo em aço inox, com tampo e prateleira. Pés fixos com sapatas antiderrapantes em borracha macia na cor preta e armação tubular sem rebarbas ou ponto que acumulem sujeidade. Dimensões aproximadas 90X50X80cm.	12					

LOTE 23

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Mesa de Mayo, aço inoxidável,, Utilizado no auxílio de procedimentos cirúrgicos, Pés com rodízios, Altura regulável através de roldana, Bandeja com bordas arredondadas e abauladas, Pés em aço inoxidável com rodízios de 2” nas medidas aproximadas: altura	2					



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 64 de 76)

regulável entre 145cm e 85cm, DIMENSÃO: Comprimento: 50cm, Largura: 35cm, Altura: 1,35cm, UNID. DE MEDIDA: Unitário.						
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 24

DESCRIÇÃO	QUANTID ADE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Muleta auxillar em alumínio; ajustável - apoio axilar fixo podendo ser regulado conforme a altura do usuário. Unidade Medida Unitário	13					

LOTE 25

DESCRIÇÃO	QUANTID ADE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Oftalmoscópio com ótica esférica de precisão . Elimina reflexos da córnea e da íris. Tecnologia Xenon Halógena XHL. Brilhante, luz branca. Imagem limpa da retina. Gama de lentes: 27 lentes com alcance de -35 d até +40 d. Imagem brilhante mesmo em altas correções. Forma ergonômica. O instrumento se apoia confortavelmente na órbita. Apoio frontal macio. Protege os óculos do observador, posicionamento seguro. 5 diafragmas a escolha. Para ambas as pupilas dilatadas e pequenas. Fenda, filtro livre de vermelho, estrela de fixação com coordenadas polares, círculo grande e círculo pequeno; carcaça resistente à poeira. Livre de limpeza de manutenção. Carcaça em policarbonato de alta resistência a impactos. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	1					



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 65 de 76)

LOTE 26

DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Otoscópio de Fibra Ótica (F.O.) iluminação de luz construída, policarbonato de alto impacto, 3 x ampliação e janela de acrílico resistente a arranhões, Cabeça do instrumento na cor preta internamente. Elimina reflexos. Iluminação distal Fibra Ótica (F.O.) com tecnologia Xenon Halógena. Iluminação homogênea e livre de sombras do tímpano e condutor auditivo. Ampla janela de vidro resistente a riscos feita com vidro ótico multirevestido e 3 x de aumento de visão de um lado ao outro desobstruída e imagem livre de distorção. Janela de visualização integrada, com giro lateral. Útil para instrumentação, não pode ser perdida. Conexão para insuflador. Teste confiável da mobilidade do tímpano. Garantia de no mínimo 12 meses.	12					

LOTE 27

DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Oxímetro de pulso portátil, com design leve, portátil e que ofereça alta precisão para verificação rápida e confiável da frequência de batimentos cardíacos e da saturação do oxigênio no sangue (SpO2). De uso Adulto e Infantil (a partir de 30kg). Com desligamento automático após 8 segundos sem utilização. É alimentado por duas						



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 66 de 76)

pilhas pequenas (AAA) que duram até 30 horas de uso contínuo. Que seja certificado pela ANVISA. Medidas (A x L x C): 5,7 cm x 3 cm x 3,4 cm; Peso: 50 gramas incluindo duas pilhas. Fonte de energia: Duas pilhas alcalinas AAA 1.5V. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	4					
---	---	--	--	--	--	--

LOTE 28

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Prancha de imobilização com jogo de cintos - Confeccionada em polietileno; - Suporte até 180 kg; - pegadores amplos – Aberturas que permitam a utilização de cintos aranha e Imobilizadores de cabeça; Alça de polipropileno de 50 mm; - Cintos de dimensao minima 1,70 m; - Regulador 50 mm em nylon; - Fecho em Tic tac 50 mm; - Dimensões mínimas : 1,86 m x 0,45 m.	12					

LOTE 29

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Reservatório de Oxigênio para Balão Reanimador	2					

LOTE 30

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Sonar Fetal Doppler, Monitor Batimentos Cardíacos Pré Natal. Chave de controle de luz de fundo, Tela LED.	2					



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7 Pregão Eletrônico nº 27/2020 – EDITAL (página 67 de 76)

Sonda à prova d' água e durável, suporte a 2.5 mhz. Sonda de alta sensibilidade, baixa energia ultra-sonografia, mais segura para o feto. Falante e saída de áudio Freqüência cardíaca Fetal anormal alarme e indicação de bateria Fraca. Ouvir o som do bebê a partir de via fone de ouvido ou amplificador externo. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.						
---	--	--	--	--	--	--

LOTE 31

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Suporte de Soro Aço Inox - 5 Rodas; de tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido. Coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada, com anel para evitar amassamento e desgaste da haste, regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta, haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 1,20 mm de espessura de parede, com 4 ganchos em forma de cruz. Base revestido em nylon, com 5 pés com rodízios. Altura Mínima: 1,70m; Altura Máxima: 2,29m	9					

LOTE 32

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Unidade portátil para Oxigenação (torpedo e válvula completo.	3					



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 68 de 76)

LOTE 33

DESCRIÇÃO	QUANTID ADE	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Válvula POP-OFF (Conector para a Máscara do Ambú) Unidade de Medida: Unitário.	1					

1.1 Apresentar folheto do fabricante, o qual será analisado por profissional de saúde dos CENSES, previamente convocados para a função.

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Local e data

Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7 Pregão Eletrônico nº 27/2020 – EDITAL (página 69 de 76)

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no Pregão Eletrônico nº 27/2020, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do documento oficial de identidade do outorgado.



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual nº2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações celebradas pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 7º do referido Decreto.

4º LOGÍSTICA REVERSA DA LEI ESTADUAL Nº 20.132/2020

Declaração da empresa atestando o atendimento à Política Pública Ambiental de licitação sustentável, em especial, que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

Local e data.

Nome e carimbo do representante legal



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 71 de 76)

ANEXO VI
LOCAL DE ENTREGA

Local de Entrega: Rodovia dos Minérios, 403 – Bairro Botiatuba – Almirante Tamandaré, PR

Responsável pelo Recebimento: JOSÉ LAIR
joselair@sejuf.pr.gov.br

Telefone: Fone: (41)3677-8159

Horário de Funcionamento: 13:00 às 17:00 h



ANEXO VII

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N°XXXXXXXXXX

VALOR XXXXXXXXX

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º27/2020, bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º 15.874.588-7 independentemente de transcrição.

2 DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido pelo Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, o INSS e a negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.1 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo regulamento.

2.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o fornecedor deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando aplicável;

3.1 o fornecedor deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);

3.2 o fornecedor deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.3 o fornecedor deverá comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.4 o fornecedor deverá indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato;

3.5 o fornecedor deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.6 o fornecedor deverá manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

3.7 o fornecedor deverá cumprir todas as demais obrigações previstas no Termo de Referência.

4. DAS PENALIDADES: o fornecedor que incorra em infrações, sujeita-se às seguintes sanções administrativas:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

4.1 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao adjudicatário, cumulativamente com a multa.

4.2 Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

4.3 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;

b) não mantiver sua proposta;

c) apresentar declaração falsa;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 74 de 76)

d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

4.4 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

a) apresentar documento falso;

b) de forma injustificada, deixar de assinar o contrato ou instrumento equivalente;

c) foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

4.5 Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor da nota de empenho, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 4.6.

4.6 A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do objeto.

4.7 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

a) abandonar a execução do objeto;

b) incorrer em inexecução do objeto.

4.8 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;

b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;

g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

4.9 O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:

a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no edital;

b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;

c) apresentar documentação falsa;

d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

e) não mantiver a proposta;

f) falhar ou fraudar na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses do item 4.8



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7

Pregão Eletrônico nº 27/2020

– EDITAL (página 75 de 76)

h) cometer fraude fiscal.

4.10 A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 4, alíneas “c”, “d” e “e”.

4.11 Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no inciso anterior.

4.12 Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;

b) os danos resultantes da infração;

c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e

e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

4.13 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.14 Sem prejuízo das penalidades previstas nas cláusulas anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual nº 10.271/2014.

4.15 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

4.16 Todas as penalidades descritas neste instrumento somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo.

4.17 Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta da Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, sob pena de seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião do pagamento, podendo, ainda, ser exigida judicialmente.

5 DOS CASOS DE RESCISÃO: O presente instrumento poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII a XX do art. 129 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou

c) judicialmente, nos termos da legislação.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF

Protocolo nº 15.874.588-7 Pregão Eletrônico nº 27/2020 – EDITAL (página 76 de 76)

5.1 No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir comunicará sua intenção à outra, por escrito.

5.2 Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao fornecedor.

5.3 O fornecedor, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial deste instrumento.

6 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Estadual n.º 15.608/2007, pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais leis estaduais e federais sobre contratos administrativos, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

7 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.